

## ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CEE/CES N. 11, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em **Pedagogia**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus Uruaçu**, Uruaçu/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019321 e Voto CEE/CES N. 11, de 26 de abril de 2019,

## RESOLVE

- Art. 1º Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2022, do Curso de Licenciatura em **Pedagogia**, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás Campus Uruaçu**, localizado na Rua 607, N. 42, Bairro Sul I, Uruaçu/GO.
- Art. 2º Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 11, de 26 de abril de 2019, da lavra da Conselheira lêda Leal de Souza, seja parte integrante desta Resolução.
  - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

Gláucia Maria Teodoro Reis - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Iêda Leal de Souza
Ítalo de Lima Machado
Jorge de Jesus Bernardo
José Teodoro Coelho
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza